

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

Projeto

SC RURAL 2

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Anexo II

Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)

Tradução juramentada do Inglês para o Português

Versão das minutas negociadas

28 de janeiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

FLÁVIA CARPES WESTPHALEN DA VEIGA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial –Inglês/Português

Matrícula JUCESC – AARC 460 | CPF 004.253.010-52

Rua Rev. Gélson dos Santos Castro, 339

Rio Tavares – Florianópolis – Brasil

CEP 88048-340

flaviawestphalen@gmail.com

+55 51 98144-3133

Tradução Nº 245/2025

Folha: 1018

[Fim da Página 50. Segue o teor da Página 51:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

1. O Estado de Santa Catarina (o Mutuário) implementará o Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação (o Projeto), com o envolvimento da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAR) e suas afiliadas, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE), o Instituto Ambiental de Santa Catarina (IMA) e a Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca (SAQ), conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo. O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco Mundial) concordou em fornecer financiamento para o Projeto, conforme estabelecido no referido contrato.

2. O Mutuário deverá garantir que o Projeto seja executado de acordo com os Padrões Ambientais e Sociais (PAS) e este Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), de maneira aceitável para o Banco Mundial. O PCAS é parte do Contrato de Empréstimo. A menos que definido de outra forma neste PCAS, os termos em maiúsculas usados neste PCAS têm os significados atribuídos a eles no referido contrato.

3. Sem limitação ao acima disposto, este PCAS estabelece medidas e ações materiais que o Mutuário deverá executar ou fazer com que sejam executadas, incluindo, conforme aplicável, os prazos das ações e medidas; arranjos institucionais, de pessoal, treinamento, monitoramento e relatórios; e gerenciamento de queixas. O PCAS também define os instrumentos ambientais e sociais (E&S) que serão adotados e implementados no âmbito do Projeto, todos os quais estarão sujeitos a consulta e divulgação prévias, em conformidade com o PAS e, em forma e conteúdo, de uma maneira aceitável para o Banco Mundial. Depois de adotados, os referidos instrumentos A&S poderão ser revisados periodicamente mediante acordo prévio por escrito do Banco Mundial.



4. Conforme acordado entre o Banco Mundial e o Mutuário, este PCAS será revisado periodicamente se necessário, Projeto, para refletir a gestão adaptativa de mudanças e Projeto ou circunstâncias imprevistas ou em resposta ao desempenho do Projeto. Nessas circunstâncias, o Mutuário e o Banco Mundial concordam em atualizar o PCAS para refletir essas mudanças por meio de uma troca de cartas assinadas entre o Banco Mundial e o Secretário da Secretaria Executiva de Estado sob a SAR. O Mutuário deverá divulgar imediatamente o PCAS atualizado.

2 | Página

[Fim da Página 51. Segue o teor da Página 52:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
MONITORAMENTO E RELATÓRIOS			
A	RELATÓRIOS REGULARES Preparar e enviar ao Banco Mundial relatórios regulares de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (ESHS) do Projeto, incluindo, mas não se limitando à implementação do PCAS, status de preparação e implementação dos instrumentos A&S exigidos pelo PCAS, atividades de engajamento das partes interessadas e funcionamento do(s) mecanismo(s) de queixas.	Enviar relatórios semestrais ao Banco Mundial durante toda a implementação do Projeto, começando após a Data de Vigência. Enviar cada relatório ao Banco Mundial no máximo 45 dias após o término de cada período de relatório.	<i>A Secretaria Executiva Estadual do Projeto (UGP) da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAR)</i>
B	INCIDENTES E ACIDENTES Notificar imediatamente o Banco Mundial sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto que tenha, ou provavelmente tenha, um efeito adverso significativo sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, incluindo, entre outros, casos de exploração e abuso sexual (EAS), assédio sexual (AS) e acidentes que resultam em morte, ferimentos graves ou múltiplos, perda de dias de trabalho. Fornecer detalhes suficientes sobre o escopo, a gravidade e as possíveis causas do incidente ou acidente, indicando medidas imediatas tomadas ou que estão planejadas para serem tomadas para lidar com o caso, e quaisquer informações fornecidas por qualquer contratado e/ou empresa supervisora, conforme apropriado. Posteriormente, a pedido do Banco Mundial, elaborar um relatório sobre o incidente ou acidente e propor medidas para lidar com ele e prevenir sua recorrência.	Notificar o Banco Mundial no prazo máximo de 48 horas após tomar conhecimento do incidente ou acidente. Fornecer relatório subsequente ao Banco Mundial dentro de um prazo aceitável para o Banco Mundial.	UGP/SAR



C	RELATÓRIOS MENSIS DOS CONTRATADOS a. Exigir que contratados e empresas de supervisão forneçam relatórios mensais de monitoramento sobre o desempenho de ESHS de acordo com as métricas especificadas nos respectivos documentos de licitação e contratos. b. Enviar um resumo desses relatórios ao Banco Mundial.	a. Como parte dos documentos de licitação e contratos com contratados. b. Enviar um resumo dos relatórios mensais ao Banco Mundial como anexo aos relatórios a serem enviados sob a ação A acima.	a. UGP/SAR, EPAGRI, CIDASC, SIE, IMA e SAQ b. UGP/SAR, SIE
PAS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROBLEMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS RISCOS E IMPACTOS			
1.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Estabelecer e manter uma UGP conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo.	SAR

[Fim da Página 52. Segue o teor da Página 53:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
	Estabelecer e manter uma UGP dentro da Secretaria Executiva da SAR com pessoal e recursos qualificados para dar suporte à gestão de riscos e impactos de ESHS do Projeto, incluindo um especialista em saúde e segurança ocupacional, um especialista ambiental e um especialista social (com experiência em engajamento de partes interessadas).	Designar os especialistas em gerenciamento de risco de ESHS no prazo de 90 dias a partir da Data de Vigência.	
1.2	INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS Elaborar, implementar e fazer com que as agências implementadoras parceiras adotem e implementem um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para o Projeto, em consonância com os PAS relevantes e incluindo as especificações ambientais e sociais para empreiteiros de construção de estradas, bem como uma avaliação social de questões de gênero, povos indígenas e outros grupos tradicionais presentes no Estado de Santa Catarina.	Elaborar o QGAS no máximo 30 dias após a Data de Vigência e, posteriormente, implementar o QGAS durante a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ
1.3	GESTÃO DE CONTRATADOS Incorporar os aspectos relevantes do PCAS, incluindo, entre outros, os requisitos do QGAS, os padrões e procedimentos para gestão de mão de obra e os padrões comportamentais contra EAS/AS nas especificações de ESHS dos documentos/contratos de compras com contratados, concessionários e empresas de supervisão. Depois disso, garantir que os contratados e empresas de supervisão cumpram e façam com que os subcontratados cumpram as especificações de ESHS de seus respectivos contratos.	Como parte da preparação de documentos de compras e respectivos contratos. Supervisionar os contratados durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ
1.4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA Garantir que consultorias, estudos, capacitação, treinamento e quaisquer outras atividades de assistência técnica no âmbito do Projeto sejam realizadas de acordo com os termos de referência aceitáveis pelo Banco Mundial e que sejam consistentes com os PAS. Posteriormente, garantir que os produtos dessas atividades estejam	Durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ



	em conformidade com os termos de referência.		
1.5	ATIVIDADES SUJEITAS A FINANCIAMENTO RETROATIVO Sempre que algumas atividades estiverem sujeitas a financiamento retroativo no âmbito do Projeto, um Relatório Ambiental e Social seguindo os requisitos dos PAS será realizado e submetido ao Banco Mundial. Podem ser acordadas alterações aos contratos de trabalho existentes ou um plano de ação corretiva (conforme necessário).	Realizar e enviar o Relatório Ambiental e Social ao Banco Mundial sem objeções antes da submissão do pedido de financiamento retroativo.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ
1.6	USO DA ESTRUTURA DE A&S DO MUTUÁRIO	1. Durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
	<p>1. Garantir que os riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto sejam gerenciados de acordo com este PCAS e a Estrutura Ambiental e Social do Mutuário, que inclui, entre outros, a política relevante do país, a estrutura legal e institucional, incluindo suas instituições implementadoras nacionais, departamentais ou locais e leis, regulamentos, procedimentos e capacidade de implementação aplicáveis.</p> <p>2. Notificar imediatamente o Banco Mundial sobre quaisquer alterações na Estrutura Ambiental e Social do Mutuário que possam afetar materialmente a capacidade do Mutuário de gerenciar os riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto de acordo com os PAS e as medidas imediatas tomadas ou planejadas para serem tomadas para lidar com tais alterações e os possíveis riscos e impactos decorrentes do Projeto. Se, na opinião do Banco Mundial, tais mudanças afetarem negativamente os aspectos relevantes da gestão de risco ESHS do Projeto, o Mutuário deverá concordar em implementar medidas e ações para abordá-las de uma maneira aceitável para o Banco Mundial. O PCAS deverá ser atualizado para refletir tais ações acordadas.</p>	<p>2. Notificar o Banco imediatamente após tomar conhecimento da mudança na Estrutura A&S do Mutuário.</p> <p>Ações subsequentes, se solicitadas pelo Banco, deverão ser refletidas em um PCAS atualizado, conforme indicado no parágrafo 4 da Seção Inicial deste PCAS.</p>	CIDASC SIE IMA SAQ
PAS 2: CONDIÇÕES TRABALHO E DE TRABALHO			
2.1	GESTÃO DE TRABALHO <p>a) Cumprir e fazer com que contratados, subcontratados e empresas de supervisão cumpram as exigências da legislação trabalhista brasileira no que diz respeito ao tratamento justo e igualitário da mão de obra, não discriminação, liberdade de associação, condições de trabalho, tolerância zero com trabalho infantil e forçado, EAS/AS, Saúde e Segurança Ocupacional (SSO).</p> <p>b) Garantir que i) os procedimentos de SSO sejam totalmente aplicados aos trabalhadores comunitários e ii) registrar</p>	Durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ



	evidências de que seu trabalho é fornecido de forma voluntária, não envolve crianças menores de idade ou trabalho forçado.		
2.2	MECANISMO DE QUEIXAS PARA TRABALHADORES DO PROJETO Operar um mecanismo de queixa através do qual os trabalhadores do projeto possam levantar preocupações sobre o local de trabalho e as condições do local de trabalho, riscos de SSO, EAS/AS, assédio moral e incidentes de discriminação sem medo de retaliação.	Operar o mecanismo de queixas antes de envolver os trabalhadores do Projeto e, posteriormente, mantê-lo e operá-lo durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR
PAS 3: EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DA POLUIÇÃO			
3.1	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR SIE SAQ

[Fim da Página 54. Segue o teor da Página 55:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
	a) Divulgar, capacitar e apoiar agricultores familiares e comunidades de pesca artesanal para a adoção de Boas Práticas Internacionais - GIIP no gerenciamento de resíduos, conforme definido no QGAS. b) Exigir que cooperativas e pequenas fábricas de processamento de alimentos implementem medidas adequadas para gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões, conforme definido no QGAS. c) Exigir que os empreiteiros da construção de estradas implementem práticas de gerenciamento de resíduos e efluentes conforme definido no QGAS. d) Exigir a separação, classificação e disposição final adequada de resíduos sólidos do mar, a fim de garantir uma gestão ambiental e sanitária eficaz, conforme definido no QGAS.		IMA
3.2	EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DA POLUIÇÃO a) Divulgar, treinar e apoiar agricultores familiares beneficiários e comunidades de pesca artesanal para a adoção de medidas de eficiência de recursos e prevenção da poluição seguindo boas práticas internacionais da indústria (GIIP), conforme definido no QGAS. b) Exigir que cooperativas e pequenas fábricas de processamento de alimentos implementem medidas apropriadas para adotar medidas de eficiência de recursos e prevenção da poluição, conforme definido no QGAS.	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SAQ SIE IMA



	c) Exigir que os empreiteiros da construção de estradas implementem e adotem medidas de eficiência de recursos e prevenção da poluição, conforme definido no QGAS, a serem elaboradas sob a Ação 1.2 acima.		
PAS 4: SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE			
4.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA EM RODOVIAS RURAIS Incorporar medidas para gerenciar riscos de trânsito e segurança viária, conforme exigido no QGAS. Atualizar e implementar o Manual de Procedimentos Ambientais de Estradas Rurais, incluindo saúde e segurança e outros aspectos sociais.	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR SIE
4.2	SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE Avaliar e gerenciar riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das atividades do projeto – incluindo, entre outros, erosão, emissões de ruído e poeira, riscos nas zonas de trabalho, obstáculos ao fluxo de tráfego – e gerenciá-los de acordo com o QGAS.	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR SIE

[Fim da Página 55. Segue o teor da Página 56:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
4.3	RISCOS DE EAS E AS Adotar, implementar e fazer com que contratados, subcontratados e empresas de supervisão adotem e implementem padrões comportamentais que previnam EAS/AS e outras formas de violência de gênero, conforme definido no QGAS do Projeto entre trabalhadores do projeto e entre trabalhadores do projeto e a população de comunidades locais.	Mesmo prazo para a preparação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SIE IMA SAQ
PAS 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES DE USO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO			
5.1	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE TERRAS a) Desenvolver como parte do QGAS do Projeto, adotar e implementar um procedimento para comprovar a doação voluntária de terras de acordo com os requisitos definidos no PAS5, incluindo aprovação prévia do Banco e demonstração de que: (i) os possíveis doadores foram devidamente informados e consultados sobre o projeto e as opções disponíveis para eles; (ii) os possíveis doadores estão cientes de que a recusa é uma opção e confirmaram por escrito a sua vontade de prosseguir com a doação; (iii) a quantidade de terra doada é pequena e não reduzirá a área de terra restante do doador abaixo do necessário para manter o sustento do doador nos níveis atuais; (iv) não há mudança de local de residência; (v) espera-se que o doador se beneficie diretamente do projeto; e (vi) para as terras comunitárias ou coletivas, a doação só poderá ocorrer com o consentimento dos indivíduos que utilizam ou ocupam a terra.	a) Adotar o procedimento de doação voluntária de terras (PDVT) no mesmo prazo de preparação e implementação do QGAS e, posteriormente, implementar o PDVT durante toda a implementação do Projeto. b) Manter esses registros durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR SIE



	b) Manter um registro transparente de todas as consultas e acordos alcançados com doadores de terras.		
5.2	PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA COMPENSAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRAS Desenvolver como parte do QGAS do Projeto, adotar e implementar procedimentos e padrões para compensação de pequenas aquisições de terras (sem impacto significativo no deslocamento físico ou econômico) e realizar consultas, monitorar e tratar de queixas sempre que as necessidades de aquisição de terras não puderem ser satisfeitas por meio de doações voluntárias de terras, consoante com o PAS5.	Mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS.	UGP/SAR SIE
ESS 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS			
6.1	RISCOS E IMPACTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE Gerenciar possíveis impactos sobre a biodiversidade local e habitats críticos de acordo com o QGAS.	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS (ação 1.2)	UGP/SAR EPAGRI SAQ IMA
PAS 7: POVOS INDÍGENAS/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA			

[Fim da Página 56. Segue o teor da Página 57:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS	PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
7.1 CONSULTA SIGNIFICATIVA AOS POVOS INDÍGENAS Preparar e implementar uma estratégia para consulta significativa junto aos povos indígenas para o Projeto como parte do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (SEP), consoante com os requisitos de PAS7 e PAS10.	Como parte do SEP do Projeto (Ação 10.1).	UGP/SAR EPAGRI
7.2 AMPLA APOIO DOS POVOS INDÍGENAS ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO LOCAL Fornecer evidências de que os povos indígenas que são potenciais beneficiários expressaram amplo apoio à implementação das atividades do Projeto em suas terras e comunidades, consoante com os requisitos do PAS7.	Fornecer evidências ao Banco antes de realizar qualquer atividade que exija amplo apoio das Comunidades Indígenas beneficiárias.	UGP/SAR EPAGRI
PAS 8: PATRIMÔNIO CULTURAL		
8.1 PROCEDIMENTOS PARA DESCOBERTAS FORTUITAS Preparar e implementar procedimentos de descobertas fortuitas para todas as atividades do projeto que possam envolver escavação e movimentação de terra, conforme definido pela legislação do país, PAS 8 e o QGAS do Projeto.	O mesmo prazo que para a preparação e implementação do QGAS	UGP/SAR SIE
PAS 9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS		
Esta norma não é relevante no momento.		
PAS 10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES		



10.1	ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS Preparar e implementar um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (SEP) para o Projeto, em consonância com o PAS10 e incluindo, entre outros, os requisitos específicos relacionados a consultas significativas com os povos indígenas, consoante com o PAS7.	Elaborar o SEP no máximo 30 dias após a Data de Vigência e, posteriormente, implementar o SEP durante toda a implementação do Projeto.	UGP/SAR EPAGRI CIDASC SAQ SIE IMA
10.2	MECANISMO DE QUEIXAS DO PROJETO a. Manter e operar a Ouvidoria do SAR como o mecanismo de queixas acessível do Projeto, a fim de receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas em relação ao Projeto (bem como reclamações de EAS/AS, inclusive por meio do encaminhamento de sobreviventes a prestadores de serviços relevantes na área de violência de gênero, tudo de forma segura, confidencial e centrada no sobrevivente) de maneira consistente com o PAS10. b. Divulgar a Ouvidoria da SAR por meio de todos os materiais de comunicação sobre o Projeto.	a. Manter e operar este mecanismo durante toda a implementação do Projeto. b. Divulgar o mecanismo durante toda a implementação do Projeto. c. Como parte dos relatórios a serem enviados ao Banco sob a ação A acima.	a. SAR/Ouvidoria b. UGP/SAR c. UGP/SAR com o apoio da Ouvidoria da SAR

[Fim da Página 57. Segue o teor da Página 58:]

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS) – Projeto de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina para Sustentabilidade e Inovação

MEDIDAS E AÇÕES MATERIAIS		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
	c. Fornecer relatórios ao Banco Mundial sobre o tratamento de preocupações e queixas apresentadas em relação ao projeto, incluindo uma seção especial sobre o tratamento de preocupações e queixas apresentadas por povos indígenas e outros grupos sociais vulneráveis.		
APOIO À CAPACIDADE			
AC1	Fornecer à UGP e aos funcionários diretos do projeto das agências implementadoras parceiras treinamento sobre: <ul style="list-style-type: none">• Triagem e avaliação de riscos ambientais e sociais associados a diferentes tipos de subprojetos;• Boas práticas de gestão de riscos ambientais e sociais e as ferramentas de gestão de risco ambiental e social do projeto;• Requisitos relevantes dos marcos regulamentares ambiental, social e trabalhista do país.	<i>Periodicamente durante a implementação do Projeto, começando no primeiro ano de implementação.</i>	UGP/SAR

[Fim da Página 58. Segue o teor da Página 59:]